

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO	
362861/2018	Josimar dos Passos	Juliano Cesar Volpato	788.349.371-04	PT 174263/CMIN/SUIMIS/2024	Nº
549936/2021	João Broggi Júnior	P l a n í c i e Mineração Ltda.	10.851.689/0001-11	PT 174261/CMIN/SUIMIS/2024	Nº
532658/2021	José Augusto Cavalcante	Renato de Oliveira	469.579.872-72	PT 174259/CMIN/SUIMIS/2024	Nº
532532/2021	Gérsi Antônio Fabro	Maringá Ferro-Liga S.A	61.082.988/0042-48	PT 174260/CMIN/SUIMIS/2024	Nº
477098/2021	Lucas Furlani Bernardinelli	Ezequiel Alves	703.392.289-20	PT 174257/CMIN/SUIMIS/2024	Nº

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.